

DOU
Diário Oficial da União
01.nov.22



ANEXO I

COBRANÇA DE INGRESSO PARQUES CONCESSIONADOS

Cód. Receita	Unidades	Descrição de receita	Valores em R\$
7087	Parque Nacional do Iguaçu	Ingresso, público em geral	R\$ 95,00
		Desconto Brasil (50%)	R\$ 48,00
		Desconto Mercosul (25%)	R\$ 72,00
		Desconto Entorno (90%)	R\$ 10,00
	Parque Nacional da Tijuca	Ingresso Setor Corcovado, público em geral	R\$ 48,00
		Desconto baixa temporada (50%)	R\$ 24,00
	Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias	R\$ 358,00
		Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias - Desconto Brasil (50%)	R\$ 179,00
		Moradores, parentes em primeiro grau, pessoas a serviço autorizadas	ISENTO
	Parque Nacional de Itatiaia e Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Ingresso, público em geral	R\$ 43,00
		Desconto Brasil (50%)	R\$ 22,00
		Desconto Mercosul (25%)	R\$ 33,00
		Desconto Entorno (90%)	R\$ 4,00

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.749/SPE/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, no 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e no Edital do Leilão nº 01/2022-ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007468/2022-34. Interessada: Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.185.644/0001-65. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 12 do Leilão nº 01/2022-ANEEL (Contrato de Concessão nº 17/2022-ANEEL, de 30 de setembro de 2022), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1> e <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.750/SPE/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005099/2022-45. Interessada: EDF EN do Brasil Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.812.954/0001-79. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Serra das Almas I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034778-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.849, de 26 de maio de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

48403.833093/2006 - Portaria Nº 383/SGM/MME - Prv Mineração Ltda - Quartzo - Bias Fortes e Santa Rita de Ibitipoca - Minas Gerais - 124,21 hectares.
48404.840352/2018 - Portaria Nº 384/SGM/MME - Costa Azul Indústria e Comércio de Águas Ltda Epp - Água Mineral - Olinda e Paulista - Pernambuco - 49,52 hectares.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO
Secretária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.752/SPE/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003733/2022-95. Interessada: Geradora Solar São João Paracatu II S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.477.253/0001-75. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas denominadas São João 5, São João 6 e São João 7, cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimentos de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047285-9.01, UFV.RS.MG.047286-7.01 e UFV.RS.MG.047287-5.01, objeto das Resoluções Autorizativas ANEEL nºs 9.280, 9.281 e 9.282, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.751/SPE/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003667/2022-53. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.507/0001-69. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos das Centrais Geradoras Eólicas denominadas Coxilha Negra 2, Coxilha Negra 3 e Coxilha Negra 4, cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RS.032236-9.01, EOL.CV.RS.032237-7.01 e EOL.CV.RS.033807-9.01, objetos, respectivamente, das Resoluções Autorizativas ANEEL nºs 12.494, 12.495 e 12.496, de 23 de agosto de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 21 DE JUNHO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.161. Processo nº 48500.003346/2021-98. Interessado: DS Saneamento e Energia S/A Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.307/0001-03, a implantar e explorar a UFV Caxias I, CEG UFV.RS.MA.051706-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 56.542 kW de Potência Instalada, localizada Caxias, no estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.162. Processo nº 48500.003344/2021-07. Interessado: DS Saneamento e Energia S/A Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.307/0001-03, a implantar e explorar a UFV Caxias II, CEG UFV.RS.MA.051707-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 56.542 kW de Potência Instalada, localizada Caxias, no estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.163. Processo nº 48500.003343/2021-54. Interessado: DS Saneamento e Energia S/A Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.307/0001-03, a implantar e explorar a UFV Caxias III, CEG UFV.RS.MA.051628-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 56.542 kW de Potência Instalada, localizada Caxias, no estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.164. Processo nº 48500.003345/2021-43. Interessado: DS Saneamento e Energia S/A Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.307/0001-03, a implantar e explorar a UFV Caxias IV, CEG UFV.RS.MA.051629-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 56.542 kW de Potência Instalada, localizada Caxias, no estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

(*)Republicadas em razão de incorreções no original publicados no D.O.U. nº 124, de 04.07.2022, Seção 1, p.43, v. 160

DESPACHO Nº 3.043, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, na Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 24, de 17 de setembro de 2021; e o que consta do Processo nº 48500.007237/2022-21, decide: determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - CNPJ nº 03.034.433/0001-56, a adequação das Regras de Comercialização transitórias associadas ao Procedimento de Contratação Simplificado nº 01, de 2021, de forma a estabelecer que as usinas de fonte termelétrica a gás natural, na modalidade de suprimento por disponibilidade de energia elétrica, que tenham entrado em operação comercial e que estejam submetidas a restrições de escoamento, nos termos dos §§9º e 10 do art. 3º da Portaria Normativa GM/MME nº 24, de 17 de agosto de 2021, devem receber a Receita Fixa Demais Custos -RF_{Demais}, no mês de referência proporcionalmente à capacidade de escoamento remanescente e que a penalidade de que trata a subcláusula 9.2 dos referidos Contratos de Energia de Reserva - CER, na parcela relativa à restrição, deve ser calculada considerando 15% (quinze por cento) da RF_{Demais}.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006419/2020-12, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL GT, CNPJ nº 76.483.817/0001-20, em face do Despacho nº 314, de 2021, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT e pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, que indeferiu o pleito da Recorrente de retroação à data de emissão do Termo de Liberação Definitivo - TLD, da Linha de Transmissão 230 kV Baixo Iguaçu - Realeza para 4 de agosto de 2019, e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000634/2019-76, decide conhecer o recurso administrativo interposto pela Enel Green Power - EGP CNPJ nº 08.084.537/0001-99 em face do Despacho nº 1.330, de 2019, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão -SRT , que manteve a qualificação dada à Recorrente como terceiro causador da pendência impeditiva na energização das instalações autorizadas à São João Transmissora de Energia S.A. - SJT CNPJ nº 18.314.074/0001-68, por meio da Resolução Autorizativa nº 6.260, de 2017, constante no Termo de Liberação Parcial TLPONS/55/8/2018, pelo período de 12/7/2018 a 15/12/2018, para no mérito negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



DESPACHO Nº 3.049, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006208/2021-61, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Copel Distribuição S.A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06 em face do Despacho nº 916, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública -SMA, que deu provimento parcial à reclamação do Sr. Leonardo Kossatz Lopes, referente a cobrança por irregularidade na medição em unidade consumidora sob sua responsabilidade.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.050, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004725/2021-03, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Goiás - CNPJ nº 01.543.032/0001-04, em face de decisão proferida pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria e Participação Pública - SMA, por meio do Despacho nº 1.345, de 2022, que julgou procedente a reclamação do consumidor para a devolução em dobro dos valores faturados a maior, decorrente de erro de classificação da unidade consumidora, e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006776/2022-42 decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Impugnação interposto pela Companhia Energética Candeias, cadastrada sob o CNPJ 10.508.162/0001-99, em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 1.269ª Reunião, referente ao Termo de Notificação nº CCEE02422/2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000245/2022-46, decide indeferir o pedido da Campânia Energia Renovável S.A. - CERN CNPJ nº 14.175.828/0001-95 para implantar e explorar, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, a Central Geradora Termelétrica - UTE Cedro, localizada no município de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003203/2007-28, decide conhecer do pedido de revogação da autorização para a Secretário Energia S.A. CNPJ nº 21.747.682/0001-70, por meio da Portaria MME nº 531, de 23 de novembro de 2015, implantar e explorar, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Secretário, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RJ.032922-3.02, localizada no município de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro, para, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela versão 1.8 do Submódulo 6.8 do PRORET, aprovada pela Resolução Normativa nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no inciso X, do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no que consta no Processo nº 48500.005750/2015-58, decide fixar, para os consumidores interligados ao SIN, a bandeira tarifária Verde com vigência no mês de novembro de 2022.

DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Nº 3.085. Processo nº 48500.004284/2021-31. Interessado: Ventos de São Julião Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de Santa Luzia 14, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.051588-4.01.

Nº 3.086. Processo nº 48500.004283/2021-97. Interessado: Ventos de São Raimundo Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de Santa Luzia 15, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.051589-2.01.

Nº 3.087. Processo nº 48500.004282/2021-42. Interessado: Ventos de São Roberto Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de Santa Luzia 16, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.051590-6.01.

Nº 3.088. Processo nº 48500.004281/2021-06. Interessado: Ventos de São Mariano Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de Santa Luzia 17, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.051591-4.01.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 3.082, de 26 de outubro de 2022, constante do Processo nº 48500.004287/2021-75, cujo resumo foi publicado no DOU de 27 de outubro de 2022, Seção 1, p. 67, v. 160, n. 205, onde se lê: "Interessado: São Canuto IV Energias Renováveis S.A.", leia-se: "Interessado: Ventos de São Canuto IV Energias Renováveis S.A.".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 1º de novembro de 2022.

Nº 3.132 Processo nº: 48500.004304/2003-94. Interessados: Central Nacional de Energia Eólica S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Do Horizonte. Unidades Geradoras: UG1 e UG6, de 600,00 kW cada. Localização: Município de Água Doce, no estado de Santa Catarina.

Nº 3.133 Processo nº: 48500.001903/2015-98. Interessados: Centrais Eólicas Pau D'Água S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Pau D'Água. Unidades Geradoras: UG1 a UG6, de 3.000,00 kW cada. Localização: Município de Urandi, no estado da Bahia.

Nº 3.134 Processo nº: 48500.003599/2019-47. Interessados: Usina de Energia Fotovoltaica Pedranópolis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Pedranópolis 2. Unidades Geradoras: UG4 a UG9, de 3.333,33 kW cada. Localização: Município de Pedranópolis, no estado de São Paulo.

Nº 3.135 Processo nº: 48500.003995/2020-16. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 17 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 17. Unidades Geradoras: UG3, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.136 Processo nº: 48500.003994/2020-63. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 18 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 18. Unidades Geradoras: UG2, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.137 Processo nº: 48500.005069/2019-33. Interessados: Vale S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV AC V. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 3.138 Processo nº: 48500.005068/2019-99. Interessados: Vale S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV AC VI. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 3.139 Processo nº: 48500.003998/2020-41. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 01 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Roque 01. Unidades Geradoras: UG7, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.140 Processo nº: 48500.001494/2015-20. Interessados: Centrais Eólicas Amescla S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Amescla. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igarapé, no estado da Bahia.

Nº 3.141 Processo nº: 48500.002744/2018-91. Interessados: Hidroelétrica Rio Claro Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Rio Claro (Antiga Perdidos). Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 14.000,00 kW cada. Localização: Município de São José do Rio Claro, no estado do Mato Grosso.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA****DESPACHO Nº 3.131, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.006456/2020-21. Interessado: Concessionárias de Distribuição e Consumidores. Decisão: Estabelecer, considerando o Despacho nº 2.966, de 2022, a previsão anual de custos de Encargo de Serviço de Sistema - ESS e ao Encargo de Energia de Reserva - EER, para fins de cobertura tarifária das distribuidoras com processo tarifário no terceiro quadrimestre de 2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 3.143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.005217/2020-53. Decisão: (i) homologar, nos Anexos I e II, os valores dos custos diretos do ramal de conexão, kit de instalação interna e do padrão de entrada instalados pelas distribuidoras e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (ii) divulgar no Anexo III a relação de unidades consumidoras nas quais o reembolso não foi aprovado devido ao não atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 950/2021 Período: 3º trimestre de 2022. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente**DESPACHO Nº 3.144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: (i) homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e (ii) não homologar as competências do anexo III. Período: setembro de 2022 e residuais. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente**DESPACHO Nº 3.146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.000507/2015-43. Interessados: ANEEL/SRD. Decisão: decidir alterar para 13/01/2023 a data limite para atualização cadastral da linha da Revisão Cadastral do Grupo 1 da Tabela 1 - Cronograma do Manual de Repercussão da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE para o ano de 2022, aprovado pelo Despacho nº 1935, de 20 de julho de 2022. A íntegra deste Despacho estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.126, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue o pagamento de: (i) R\$ 323.016,80 (trezentos e vinte e três mil, dezesseis reais e oitenta centavos) à INTEC Instalações Técnicas de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.395.273/0001-33, referente à quadragésima terceira medição das obras para a implantação da Linha de Transmissão 138 kV interligando as subestações Silves/Itacoatiara, no município de Itacoatiara, no Estado Amazonas; e (ii) R\$ 45.042,29 (quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 02.341.467/0001-20, relativos a tributos incidentes no serviço descrito no item "i".

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 149/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
866.644/2022-JOSE NATAL GUARNIER-Registro de Licença Nº 36815/2022 - Vencimento em 05/08/2025
867.639/2021-DNA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA-Registro de Licença Nº 36817/2022 - Vencimento em 09/12/2026

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO

Relação nº 150/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
866.598/2017-JOAO EURIPEDES ALVES E SILVA-ALVARÁ Nº8416/2017
867.349/2017-MARINGA FERRO-LIGA S.A-ALVARÁ Nº4090 - Com redução de área de 4206,54 ha para 1083,28 ha./2018
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
802.770/1978-CRYSTALINA MINERADORA LTDA- Fonte Santiago - Crystalina Mineradora Ltda - Embalagens de: 200ml, 300ml, 350ml, 497ml, 500ml, 500ml (com gás), 1,5L - 5L - 6L - 10L e 20L - CAMPO VERDE/MT
866.177/2014-VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA- Fonte São Lourenço - Água Mineral Natural Puríssima - Embalagens de: 350ml (com gás) aromatizada artificialmente com os seguintes sabores: abacaxi com hortelã, limão e laranja.- DOM AQUINO/MT
Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
866.390/2020-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIA-OF. Nº50237/2022-SEFIS
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(1299)
866.369/2013-NAGELLA CHRISSIE FIRMINO BRAVO
Fase de Requerimento de Lavra
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)
866.085/2001- VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
Fase de Requerimento de Pesquisa
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1863)
867.094/2021-N R FRANCIO

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO

Relação nº 151/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso V da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2022, outorga as seguintes Permissões de Lavra Garimpeira, com vigência a partir dessa publicação:(513)
PLG Nº250/2022 - 866.812/2016-NORAIR NELSON DE SOUZA - Prazo 05 (cinco) anos
PLG Nº249/2022 - 866.811/2016-NORAIR NELSON DE SOUZA - Prazo 05 (cinco) anos

LEVI SALIÉS FILHO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 252/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
832.384/2021-JONAS MELLO DE PAIVA 07846491628-Registro de Licença Nº 125/2022 - Vencimento em validade até por tempo indeterminado

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 89/2022

Fase de Requerimento de Lavra
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso II, alínea e, da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2022, e com fundamento no Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVIII da Lei 13.575/2017, outorga a seguinte Portaria de Lavra:(2611)
PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 467/2022, de 31 DE OUTUBRO DE 2022 - Processo nº 816.169/1995 -BRITAGEM SANTA TEREZA LTDA - DIABÁSIO, ARGILITO - Município(s) de AURORA/SC

JESSE OTTO FREITAS

DESPACHO

Relação nº 90/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
815.045/2016-A. MENDES TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA- DOU de 05/10/2022
Torna sem efeito o arquivamento do processo(1675)
815.109/2020-GENESIO BELTRAME EIRELI- DOU de 05/10/2022
Fase de Licenciamento
Torna sem efeito exigência(766)
815.856/2016-MARIA ANGELITA MAFRA-OF. Nº46995/2022/DIOUT-SC/ANM-DOU de 13/10/2022 e 18/10/2022
Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito exigência(137)
815.542/2021-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº5560/2022/CAREAS-SC/ANM-DOU de 16/02/2022

JESSE OTTO FREITAS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Relação nº 30/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
858.192/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. -Alvará Nº5222/2010
858.193/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. -Alvará Nº5223/2010
858.194/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. -Alvará Nº3983/2010

CICERO ANTÔNIO MIRANDA BARBOSA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 31/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito instauração processo de cad/nul do alvará de pesquisa(190)
858.192/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
858.193/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
858.194/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.

CICERO ANTÔNIO MIRANDA BARBOSA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 402/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
851.696/2021-IGOR VINICIUS GONÇALVES DA SILVA- Alvará nº6.379/2022 - Cessionario:850607/2022-KCX EMPREENDIMIENTOS LTDA.- CPF ou CNPJ 47.039.042/0001-08

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI
Gerente

DESPACHO

Relação nº 404/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
850.579/2018-ELIANE ELIAS DE FREITAS- Cessionário:TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERACAO LTDA.- CPF ou CNPJ 34.831.631/0001-74- Alvará nº6975/2018

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Relação nº 53/2022

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
801.843/1978-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47459/2022 (SEFIS-PR)
820.915/1980-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47469/2022 (SEFIS PR)
825.576/1972-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47471/2022 (SEFIS PR)
826.479/2001-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47476/2022 (SEFIS PR)
805.675/1977-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47477/2022 (SEFIS PR)
805.674/1977-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47482/2022 (SEFIS PR)
804.267/1977-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47486/2022 (SEFIS PR)
802.683/1977-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47489/2022 (SEFIS PR)
820.366/1983-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº49805 (SEFIS PR)
826.533/2000-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.-OF. Nº47498/2022 (SEFIS PR)
826.153/2001-MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-OF. Nº49825/2022 (SEFIS PR)
003.452/1944-PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A.-OF. Nº48400/2022 (SEFIS PR)

CARLOS ALBERTO DIETER
Gerente

DESPACHO

Relação nº 55/2022

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito exigência(560)
826.417/1991-ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-OF. Nº48896/2022-DOU de 25/10/2022

CARLOS ALBERTO DIETER
Gerente